Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 02 de janeiro de 2007, será **interno** e com horário das **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 18:00 horas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de janeiro 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 04/01/2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br